

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: d8m2d61z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/10/2015 Indicação nº 1819/2015 Protocolo nº 5704/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADUAL DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO, ABERTURA E LIMPEZA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da recuperação, abertura e limpeza das vias urbanas do município de Guarantã do Norte/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da recuperação, abertura e limpeza das vias urbanas do município de Guarantã do Norte/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A precariedade da malha viária do município de Guarantã do Norte tem comprometido o perfeito funcionamento do comércio e o escoamento da produção da localidade. E essa problemática tem feito com que a Prefeitura e a Câmara Municipal do município busquem parcerias para a realização de ações voltadas para o aprimoramento da infraestrutura, principalmente no que diz respeito a recuperação, abertura e a limpeza das ruas no perímetro urbano, o que acarretará maior qualidade de vida aos munícipes e visitantes.

Neste contexto, é de extrema importância a ajuda do Poder Executivo Estadual para o atendimento do pleito, proporcionando maior segurança e qualidade de vida à população local, tendo em vista a dificuldade que o município encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual